CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 81, DE 2009

Apresentada em: 18.5.2009
Aprovada em: 18.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Recentemente, caminhão transportando ração para granjas de frango e suínos danificou mata-burro instalado na divisa das propriedades dos senhores Rubens Tomé Moreno e Manoel Pereira Borges, na região de Quintino.

O caminhão, devido ao elevado peso da carga, desprendeu a estrutura do mata-burro. Com isso, a passagem de veículos no local ficou prejudicada.

Oportuno destacar que a estrada, na qual o mata-burro está instalado, conta com elevado trânsito de veículos. É via de acesso a diversas regiões do Município.

Por isso, o vereador ao final assinado indica ao Prefeito Municipal, na forma regimental, a realização de imediato do serviço de reinstalação do referido mata-burro, fixando-o com massa de cimento sobre a base de concreto.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador